



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 28/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 223/2021

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a Vossa Excelência, que, com dispensa das formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante; ao Senhor Paulo Cesar Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura; e ao Senhor Aldo de Souza Benevides, Gerente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PREFEITO THEOFANES, TRECHO CORRESPONDENTE ENTRE O TREVO DA ABRISEM E TREVO DA SAÍDA PRA MARACAJU.

JUSTIFICATIVA:

A construção de quebra-molas (redutores de velocidade) na localidade acima mencionada, é no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança, pois a região é de entrada do município, onde também existe um bairro novo e trata-se de uma avenida extremamente movimentada.

Outro ponto a ser destacado são os diversos acidentes no local, onde perdemos diversas pessoas por falta de redutores de velocidade e excesso de velocidade dos veículos, o que gera grande cobrança da população, principalmente quem necessita utilizar o trecho compreendido entre o trevo da saída para a cidade de Maracaju e o trevo posicionado próximo a ABRISEM.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento do Executivo.

Sala das Sessões, 20/06/2021 - 12:14:26

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 12/05/2021

Assinado Digitalmente